



P.A.S.A.  
FLS Nº 76  
RUB 999

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

**DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AO: EXMO.SR. JOSE ARIMATEIRA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para **contratação de empresa para readequação de planilha orçamentária, visando compatibilização e inclusão de serviço nas obras de recuperação de pavimento com a aplicação de microrrevestimento em 12,24 km<sup>2</sup> da MT-336 no Município de Santo Antônio do Leste – MT**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de fevereiro de 2022.

*Geisiane V. de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº. 291/2021.**  
**DE: 02 DE JULHO DE 2021.**

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 02 DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

R.M. S.A. I.  
FLS 100  
RUB

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ N° 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o n°:13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ N° 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o n°:36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal-Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1°** - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRÁ-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 02 DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO N° 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o n° 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob n°. **521599 SSP/MT** e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° **362.592.841-87** e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato N° 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado N° 039/2021.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

**MODESTO TSEREHITE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 29  
RUB  
Página 1 de 1**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00377/22	16/02/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/02/2022	23/02/2022	SETOR DE ENGENHARIA	EDMAR MENEGASSI

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.034.282 ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ADITIVO, VISANDO COMPATIBILIZAÇÃO E INC	SER	1

PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26855	R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS	10.000,00	10.000,00
27554	META PROJETOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	15.900,00	15.900,00
23926	VINICIUS FERREIRA FAVA	18.000,00	18.000,00
23087	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	30.000,00	30.000,00

PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
<b>26855</b>	<b>R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18.475,00	18.475,00

**RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES**

CÓDIGO	PROponentes		VALOR
23087	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	04.173.952/0001-68	30.000,00
23926	VINICIUS FERREIRA FAVA	26.102.398/0001-60	18.000,00
26855	R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS	40.600.695/0001-67	10.000,00
27554	META PROJETOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	45.204.244/0001-24	15.900,00

**RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES**

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
26855	R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS	10.000,00
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		10.000,00

Aprovado por:





Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo



### Remessas do Aplic







  
 Piãçgi Piãçgi de  
 do TCE- do TCE- Notícias  
 MT no MT no do TCE-  
 Facebook Twitter MT

### Institucional

Conheça o Tribunal  
 História  
 Composição  
 Ministério Público de Contas  
 Fiscalizados  
 Ouvidoria  
 Corregedoria

### Pesquisas e Serviços

Processos  
 Jurisprudência  
 Legislação e Normativos  
 Certidão Negativa de Débitos  
 PUG - Área Restrita  
 GEO-OBRA  
 Boleto Online

### Transparência

Consulta por Assunto  
 Solicitação de Informação

### Imprensa

Notícias  
 Artigos  
 Publicações  
 TV Contas  
 Rádio TCE  
 Sessão Plenária  
 Galeria de Fotos

### Escola de Contas

Eventos  
 Ensino a Distância do TCE  
 Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 77014-900  
 915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

F.M.S.A.L  
FLS Nº  
RUB

21  
22



**META PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**  
(65) 99912-3697 / metaprojetosmt@gmail.com  
CNPJ: 45.204.244/0001-24

Rua Professora Delphina Alves da Costa, nº 23, Quadra 02 Lote 23,  
Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, CEP: 78.070-060

R.M.S.A.L.  
FLS Nº 22  
RUB 97

<b>Orçamento:</b> 015/2022	<b>Emitido em:</b> 21/02/2022	<b>Válido até:</b> 21/04/2022
----------------------------	-------------------------------	-------------------------------

**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – Mato Grosso

**PROJETO:** ELABORAÇÃO PLANILHA DE ADITIVO.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
ELABORAÇÃO PLANILHA DE ADITIVO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO E INCLUSÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DE METAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE DESCONTO DE LICITAÇÃO, NAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM A APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM 12,24KM DA MT-336 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT.  TRECHO: PONTE DO RIO MATRINCHÃ – INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE	R\$15.900,00

**TOTAL:** R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

OBSERVAÇÕES
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> A combinar

**META  
PROJETOS E  
ADMINISTRAÇÃO  
DE OBRAS LTDA  
45204244000124**

Assinado digitalmente por META PROJETOS E  
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA:  
45204244000124  
DN: C=BR, S=MT, L=CUIABA, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE  
CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia,  
OU=11587975000184, CN=META PROJETOS  
E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA:  
45204244000124  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.21 16:34:42-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**META PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**

## CARTA PROPOSTA

**Ao Município de Santo Antônio do Leste**

**SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE PLANILHA ADEQUADA DE ADITIVO PREVENDO AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM A APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM 12,24KM DA MT-336 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT.**

Tendo examinado vossa solicitação, nós, (VINICIUS FERREIRA FAVA - ME, inscrita no CNPJ: 26.102.398/0001-60, Rua São Joaquim nº 1090, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP: 78020-150), abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para a execução dos serviços acima referenciado, conforme detalhamento que segue:

### 1. SERVIÇOS

- COMPATIBILIZAÇÃO DE PLANILHA DE CONTRATO, COM PLANILHA APROVADA;
- ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ADITIVO;
- ELABORAR RELATÓRIO, COM JUSTIFICATIVA TÉCNICA, DOS PROCEDIMENTOS ADOTADO;
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- GESTÃO JUNTO A SINFRA, ATÉ SUA APROVAÇÃO;

Totalizando o valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** onde fica incluso todo o serviço de mão de obra para execução dos serviços acima descritos.

### **Condições de Pagamento:**

A combinar.

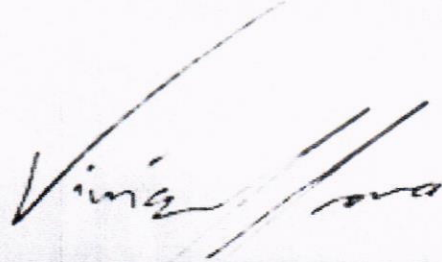
O prazo de execução dos SERVIÇOS serão de 30 dias.

21 de fevereiro de 2022

Observamos ainda que os referidos serviços serão acompanhados pelo Engenheiro Civil Vinícius Ferreira Fava, CREA MT – 02963.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente:



**VINICIUS FERREIRA FAVA ME**

Engenheiro Civil  
CREA MT - 029631  
CNPJ: 26.102.398/0001-60

**ISOPAY**  
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

CARTA PROPOSTA

A empresa, **R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS - ME**, sediada na Avenida São Sebastião, Nº 498, Edf. Villaggio Salerno, Bairro Quilombo, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ 40.600.695/0001-67, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo disponibilizado e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto conforme segue:

**Objeto: ELABORAÇÃO PLANILHA DE ADITIVO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO E INCLUSÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DE METAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE DESCONTO DE LICITAÇÃO, NAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM A APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM 12,24KM DA MT-336 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.**

**Áreas de Intervenção:**

**TRECHO: PONTE DO RIO MATRINCHÁ - INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**Elementos que compõe a presente proposta:**

- ✓ COMPATIBILIZAÇÃO DE PLANILHA DE CONTRATO, COM PLANILHA APROVADA;
- ✓ ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ADITIVO;
- ✓ ELABORAR RELATÓRIO, COM JUSTIFICATIVA TÉCNICA, DOS PROCEDIMENTOS ADOTADO;
- ✓ ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- ✓ GESTÃO JUNTO A SINFRA, ATÉ SUA APROVAÇÃO;

Se **PROPÕE** executar o referido objeto sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), já computado o BDI.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Do pagamento: No ato da entrega;

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias a partir da ordem de serviço;

Agradecemos a esta oportunidade de vos apresentar nosso orçamento e também nos colocamos a disposição para esclarecimentos de que se fizerem necessário.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2021.

R N DIAS CONSULTORIA E PROJETOS:40600695000167  
Assinado de forma digital por R N DIAS CONSULTORIA E PROJETOS:40600695000167  
Dados: 2022.02.17 15:07:37 -04'00'

**R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS - ME**  
**Arqtº. ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS**  
PROPRIETÁRIO